

**DECRETO Nº 491-A DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002**

**"Aprova o Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Regimento Interno do **Sistema de Controle Interno** do Município, criado pela Lei Municipal n.º 371, de 18 de dezembro de 2002, que passa a integrar este Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2002.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 19.12.2002

DELISETTE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo